



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 2.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011

**Presidente:** Ex. <sup>mo</sup> Sr. José Diogo

**Secretários:** Ex. <sup>mo</sup> Sr. António Ramos

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente deu início à reunião às 11 horas e 35 minutos.

A 2.ª Comissão Especializada Permanente procedeu à apreciação do orçamento do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional e aprovou, na especialidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2012. Usaram da palavra, além dos Srs. Ministros das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos) e dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização (Arlindo Ramos), o Director do Orçamento (Genésio da

Mata) e os Srs. Deputados António Barros (MLSTP/PSD), Octávio Boa Morte (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI) Sebastião Santos (PCD), Delfim Neves (ADI), Gil Costa (PCD), Gaudêncio Costa (MLSTP/PSD), António Ramos (MLSTP/PSD) e Domingos Boa Morte (ADI) e Idalécio Quaresma (ADI).

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

**Alexandre da Conceição Guadalupe**

**José da Graça Diogo**

**José António Sacramento Miguel**

**Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**António Neves Sacramento Barros**

**António da Trindade Afonso Ramos**

**Dionísio Fernandes Leopoldino**

**Gaudêncio Costa**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Gil Mascarenhas Costa**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos, apreciando o orçamento do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional (Américo Ramos): — Acho que tenho pouco comentário a fazer em relação ao orçamento do meu Ministério, aliás a proposta apresentada do orçamento do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional reflecte a necessidade de execução das suas actividades no ano 2012 e os compromissos assumidos com os organismos internacionais no que diz respeito as reformas.

Nesse momento temos, ao nível do Ministério, um conjunto de reformas a serem realizadas outras em consonância com outros ministérios, nomeadamente o Ministério do Plano e Desenvolvimento, Ministério de Obras Públicas e Recursos Naturais e Ministério da Justiça.

Vamos implementar o SAFE electrónico, isso quer dizer que a partir de 2012 vamos passar a utilizar um software informático para cabimentação, liquidação e pagamento das despesas públicas. Vamos dar continuidade ao processo de reforma de ambiente de negócios com a criação do guiché único para o comércio exterior, vamos concluir em consonância com o Ministério do Plano e Desenvolvimento o processo de elaboração do cenário fiscal e do quadro de despesas a médio prazo e vamos levar a cabo acções no sentido de melhorar o nosso índice, ou seja, melhorar os nossos indicadores que poderão nos dar acesso ao compacto do MCC do Governo Americano.

Por isso, as verbas aqui inscritas inserem-se nesse conjunto de acções que o Ministério de Finanças e Cooperação Internacional pretende realizar no ano 2012.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, aquando da discussão na especialidade do orçamento do Ministério dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização, pensávamos que fosse lá onde poderíamos discutir o orçamento do governo regional e das câmaras, mas soubemos, através do Sr. Ministro, que isso tinha que ser discutido com o Sr. Ministro das Finanças. Daí que gostaria de saber em que quadro vamos começar essa discussão.

Uma Voz: — A partir de agora.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sendo assim, já que estou no uso da palavra, vou aproveitar para levantar algumas questões sobre o orçamento do governo regional.

Como já tive a oportunidade, aquando da discussão na generalidade de alertar, porque houve vários cortes e reduções, parte das preocupações por mim levantadas em relação a este orçamento também vai aparecer nessa proposta de reafectação que vai ser submetida à mesa. No entanto, tenho que questionar o Sr. Ministro das Finanças e também submeter essa proposta à mesa e depois terei que fundamentar.

Há uma rubrica que fala de «ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», 2 mil milhões de dobras. Temos construção de casas sociais que costumava ser 6 mil milhões de dobras agora passou para 4 mil milhões dobras. Daí que antes de fundamentar vou avançar, gostaria que a mesa registasse e alterasse o nome desta rubrica. Ao invés de ser «ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», seria «construção de casas sociais». Porquê? Porque esta verba que aparece nesse orçamento do governo regional é uma verba que vai lá estar, mas para nada fazer. Esse Hospital, em condições normais, o Governo deveria proceder a um inquérito para saber porque é que está parado. Todo o processo desse Hospital iniciou em São Tomé. A informação que tenho é que a obra iniciou, houve algumas paragens com alguns litígios, foi ultrapassado, a empresa voltou a receber a segunda tranche para o efeito, mas a obra continua parada. A empresa é uma sociedade, um dos sócios até já faleceu, o Sr. Rogério Umbelina. Independentemente de o valor ser completamente irrisório neste momento, não encaixa neste tipo de acção. É por isso que faço esta proposta que, no meu entender, é responsável, porque aproveitamos o valor para aumentar o projecto de casas sociais e posteriormente o governo terá que criar uma comissão de inquérito para saber realmente porquê as obras do Hospital foram paralisadas e depois voltar a alocar verbas para a finalizar.

Não sei se fui claro nesta matéria, mas a proposta é esta e os fundamentos são esses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Em relação ao orçamento do Príncipe, a verba inscrita para ampliação do «Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», conhecemos muito bem a situação, o processo que está a referir já conheceu os seus trâmites legais e já foi matéria de uma inspecção do Tribunal de Contas e há recomendações em relação ao mesmo. O que o Governo está a tentar fazer é cumprir aquilo que é recomendação do Tribunal de Contas.

A verba inscrita é claro que não é uma verba para terminar a obra ainda, porque esse valor realmente é irrisório, mas sim para dar início à ampliação do Hospital. Como é uma política do Governo ampliar o Hospital, vamos retirar do Príncipe e vamos colocá-la no Ministério da Saúde, pura e simplesmente.

Em relação a casas sociais, acho que o Ministério das Finanças, eu na pessoa do Ministro das Finanças, negociei com os dirigentes do Príncipe a afectação de verbas para casas sociais. No ano passado programámos 6 mil milhões de dobras e transferimos todo o valor para a Região do Príncipe. Este ano, é um processo, tendo em conta que só podemos falar de casas sociais com verbas nossas, não são verbas dos parceiros, porque o Governo pensa em ter outra filosofia em relação às casas sociais e porque a Região do Príncipe reconhece a necessidade de continuar a fazer casas sociais, decidimos afectar 4 mil milhões de dobras.

Se o Sr. Deputado quiser fazer reafecção de uma outra verba, que me diga, mas não a verba do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, os 2 mil milhões de dobras de que estou a me referir, — infelizmente verifico uma tendência de se querer dizer que o Deputado não quer o Hospital, mas não é isso — o próprio Sr. Ministro reconheceu que é irrisório. Tendo em conta a trajectória desta obra, as interrupções, os conflitos que houve, acho que esta verba não tem sentido nenhum estar nesta rubrica.

Não sei que tipo de ampliação de Hospital o Sr. Ministro está a se referir, mas suponho que é na base daquilo que já se iniciou. Se 2 mil milhões de dobras é um valor irrisório para aquilo que já se iniciou, então será muito mais irrisório, se calhar, para um projecto novo.

O meu problema é esse. Não sei se o Sr. Ministro está a se referir a um outro tipo de intervenção no Hospital.

Que fique bem claro, não é que não se quer o Hospital. Não se quer o Hospital nas condições em que está, não se quer o Hospital para se pôr hoje um pingo, colocar um bloco e deixar até o próximo ano, porque desta forma vai durar mais 20 anos para se terminar essa ampliação.

O que pretendemos é que o Governo nesta matéria, como o Sr. Ministro disse, há recomendações do Tribunal de Contas, certamente que essas recomendações devem ser para resolver os problemas, basear nisso e ter-se uma atitude de que para 2013 teremos equacionado este problema e teremos realmente a ampliação deste centro hospitalar feito na totalidade. Estou a propor isto tendo em conta que o valor é completamente irrisório e não se encaixa neste projecto, pelas trajectórias que aqui já citei. Este valor estará lá, o que é que o governo regional irá fazer, por exemplo? Chamar uma outra empresa e entregar os 2 mil milhões de dobras para prosseguir as obras? Se calhar juridicamente também não é possível. O que continuo a propor é o reforço para as casas sociais.

Vejo aqui que as fontes de financiamento são diferentes. Poderia propor que se criasse uma rubrica. Por isso, estou a propor que se altere a designação da rubrica. Invés de estar «ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», que ficasse «construção de casas sociais».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização** (Arlindo Ramos): — Sr. Presidente, queria só alertar o Sr. Deputado António Barros, porque o orçamento do governo regional foi discutido nas Finanças com o governo regional. Esses itens que aparecem cá foram acordados com o governo regional. Não sei se o Sr. Deputado tem orientações precisas do governo regional para fazer essas alterações no orçamento que foi discutido com o próprio governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, nem vou contraprovar o que o Sr. Deputado disse. A única coisa que fiz referência e continuo a dizer é que é política do Governo fazer ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça. Se o Sr. Deputado acha que esta verba não pode estar cá, vamos retirá-la e colocar no Ministério da Saúde. É isso que vamos fazer, porque a verba que está cá é para dar início. O orçamento não se esgota num ano, mas esse que estamos a discutir é de 1 ano. Quer dizer que o Governo vai começar, terá que reescrever em 2013 a verba suficiente para concluir. Por isso, se o Sr. Deputado não quer que essa verba fique aqui, é sua posição enquanto Deputado. Para que o Sr. Deputado tenha verba suficiente para aumentar a rubrica de casas sociais tem que me indicar uma outra verba que vou cortar para afectar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero responder o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Não concertei, não tenho orientações do governo regional para nada, mas acho que não devíamos entrar neste campo. Porquê? Se o Sr. Ministro repara, em Janeiro deste ano, quando discutímos o Orçamento de 2011, tivemos algumas complicações justamente por causa dessa questão. O Governo central negociei um orçamento com o governo regional e pelas costas deste alterou totalmente o orçamento.

Quanto a esta matéria, quero dizer que não foi preciso ter que pedir autorização do governo regional para fazer a alteração.

A outra pergunta que gostaria de fazer ao Sr. Ministro das Finanças é a seguinte. Qual é a empresa que vai receber este valor para continuar a ampliação das obras?

Vai-se simplesmente ignorar a outra empresa que deu início a obra? Vão dizer-lhes que estão de fora e que vamos contratar uma outra empresa para terminar as obras?

Gostaria de ter uma explicação nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Antes de mais queria só fazer uma nota prévia.

Acho que o Sr. Deputado está muito aquém das informações e das boas relações que existe entre o Ministério das Finanças e o governo regional. Isso pode ser confirmado junto ao governo regional.

Pela primeira vez o Governo consegue executar em plenitude um orçamento da Região Autónoma do Príncipe de acordo com as verbas disponíveis afectadas no orçamento de 2011 e pela primeira vez o Ministério das Finanças criou condições na Região Autónoma do Príncipe para que as receitas próprias da Região duplicassem.

Enquanto Ministro das Finanças, todo o acerto que tenho feito no orçamento da Região é concertado previamente com o governo regional. O Sr. Deputado pode confirmar se quiser.

A segunda questão levantada sobre a empresa, aqui não fiz referência a nenhuma empresa. Disse ao Sr. Deputado que essa obra foi objecto de uma inspecção pelo Tribunal de Contas, há recomendações e o Governo vai cumprir com as recomendações patentes no relatório. Se o Sr. Deputado quiser ler o relatório poderá ter acesso.

É política do Governo ampliar o Hospital, então inscreveu no orçamento uma verba para dar início à ampliação. A forma de execução da obra e quem vai fazer será no momento exacto, quando o Governo decidir dar início ao processo, e sou Ministro das Finanças. Portanto, se o Sr. Deputado quiser informações pode ter acesso, consultar, ler e ver qual é a recomendação que está no documento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Boa Morte.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, estou um pouco confuso quanto à ideia do Sr. Deputado António Barros, pelo facto de ontem, quando estávamos a discutir o orçamento do Ministério da

Saúde e vimos grande preocupação do Sr. Deputado António Barros em que os doentes tinham que ser transferido do Príncipe para São Tomé.

Uma vez que o Governo está a tentar criar melhores condições em termos de ampliação, quer dizer que se vai ter que colocar equipamentos que possam melhorar a saúde no Príncipe e reduzir a vinda dos cidadãos da Príncipe a São Tomé.

Se é iniciativa do Governo, em concertação com o governo regional, não vejo razão para que essa verba seja transferida.

Queria também que os Deputados ou o grupo parlamentar proponente da proposta de redução da verba pudessem acautelar-se, porque o governo regional não se encontra presente e seria de bom-tom que os Deputados pudessem acautelar o sentimento desse governo. Se eles tiveram conversações directas com o Ministério das Finanças e concordaram com as rubricas colocadas aqui, não estando eles aqui na sala para se defenderem, acho que os Deputados proponentes da alteração deveriam se precaver um pouco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Levantei a questão da Região Autónoma do Príncipe, de que o orçamento da Região foi discutido com o governo regional e qualquer alteração proposta dos itens aqui teria que ser em concertação com o governo regional. Se o Sr. Deputado fizer isso, estará a violar o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma do Príncipe. Quem discute e aprova o orçamento do governo regional é a Assembleia Regional. O que estamos a fazer aqui é discutir a globalidade do orçamento da Região Autónoma do Príncipe. Se o Sr. Deputado achar pouco, pode propor um aumento dessa transferência global. Não pode desvirtuar aquilo que é o destino das verbas já discutidas com o governo regional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Alexandre Guadalupe.

O Sr. Alexandre Guadalupe (ADI): — Queria apenas emitir uma opinião.

Sr. Deputado António Barros, a sua opinião é legítima, deve-se respeitá-la, mas é verdade que num contexto em que se prevê o desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe com projectos bastantes ambiciosos na componente da saúde, acredito que é muito importante, por isso é que é preciso acautelarmos nessa questão de ampliação do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça. Não se pode prever o desenvolvimento sem priorizar a componente saúde. Essa infra-estrutura é deveras importante, tanto é que o Sr. Deputado Octávio Boa Morte, que me antecedeu, falou que ontem o Sr. Deputado reclamou com bastante justiça a transferência de doentes que vêm do Príncipe em situações difíceis para estarem em São Tomé. Toda a melhoria que possa fazer para que se dote o Príncipe de infra-estrutura capaz de permitir que os doentes lá tenham acesso, em condições, aos tratamentos e a consultas médica seria muito importante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Sr. Presidente, é apenas para comentar a intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares que não é bem verdade assim que estamos vedados a interferir ou alterar o orçamento da Região Autónoma do Príncipe, aprovado pela Assembleia Regional do Príncipe. Isso significa que o Governo deveria apresentar a esta Casa Parlamentar o tecto que vai ao Príncipe e não que poderia dizer mais que é opção deste Governo, porque as opções da Região Autónoma do Príncipe são opções do governo regional. O Governo só nos diria que apenas transferência para o Príncipe é o montante da verba do orçamento corrente x e para orçamento de capital y, como se fez para a Casa Parlamentar.

A verba para a Casa Parlamentar é x para despesas correntes e y para despesas de capital. Cabe aos Deputados aprovarem o seu próprio orçamento com base nesses tectos e definir as suas políticas. Tendo estado aqui e estando separado das transferências ao Príncipe, quer dizer que essas já são obras do Príncipe, mas do Governo central é bem diferente.

Por isso é que o Ministro andou a dizer que é política do Governo. Só pode dizê-lo, porque são obras que estão a ser realizadas no Príncipe, mas quem as está a executar é o Governo central. Da mesma forma como obras que serão realizadas em outros distritos, mas com a responsabilidade do Governo central.

É bom clarificarmos isso, porque se assim for, aí sim, não se estará a violar absolutamente nada e caberá à Assembleia aprovar na especialidade essas questões.

Se vier que o tecto para o orçamento corrente do Príncipe é x e y para orçamento de capital, não vamos dizer que se vai construir ponte, estrada, água, porque é da competência do governo regional fazê-lo. De outro modo a pergunta que iria colocar é a seguinte: dessa política que o Governo tem, dizendo que a estrada de Santo António era conveniente, ao invés de irmos por pequenos arranjos ou não termos um montante que possa concluir as obras num espaço de tempo mais curto possível, não será também que este desiderato funciona em relação à questão do Hospital? Conhecemos a história desse Hospital já de outras legislaturas.

**Uma Voz:** — De outros governos.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Não estou a falar de outros governos, estou a falar de outras legislaturas e outras legislaturas significa que a ADI não era poder. Houve delegações parlamentares que foram ao Príncipe tentar aquilatar-se do que estava a se passar.

Ora, pura e simplesmente, pôr uma tábua rasa e dar continuidade a isso é a questão que ele está a pôr: não seria mais prudente e mais económico, ao invés de irmos fazer alguma coisa que com a pluviosidade do Príncipe pode levar 2, 3, 4, 5 anos como já lá está, irmos por coisas mais pequenas, mas que se começa e acaba do que ir desperdiçar o dinheiro?

Faço essa minha intervenção justamente no sentido dessas opções. Essa obra é obra do Governo central ou é obra do governo regional? Se for do governo regional coloquemos apenas os tectos e deixemos que o governo regional apresente o seu orçamento à Assembleia Regional e que ela faça a sua aprovação como manda a lei.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização:** — Sr. Presidente, é para concordar, em partes, com aquilo que o Sr. Deputado Sebastião Santos disse, mas gostaria de voltar a dizer que o que disse é que estas propostas que estão cá foram discutidas e negociadas com o governo regional, ao nível do Ministério das Finanças, com a presença do Presidente daquele governo e que se a proposta fosse no intuito de aumentar o tecto da transferência global que se quer fazer para a Região não haveria problema nenhum. O que quero dizer é que alterámos os itens já discutidos e acordados com o governo regional que, por exemplo, o Ministério da Saúde, através do fundo de Taiwan, pretende continuar com a ampliação do hospital Manuel Dias da Graça para a conclusão daquilo que está por fazer. Esse assunto foi discutido com o governo regional.

Dizer que, em vez de essa verba ir para a ampliação, vai aumentar a verba para a construção de casas sociais, estamos a dizer que discordamos daquilo que já foi discutido com o governo regional que concordou com o Governo central em continuar a fazer a ampliação do hospital, dar continuidade e concluir os trabalhos já iniciados. Como é que vêm dizer: «não, não se vai fazer a ampliação do hospital, vai-se aumentar a construção de casas sociais»?

É uma verba que sabemos que é nacional.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos para uma intervenção.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Sr. Ministro, tenho uma preocupação e a partir daí é que farei as explicações todas.

As transferências a serem feitas para a Região Autónoma do Príncipe, códigos 2402 e 2403, transferências gerais, todas as outras verbas estão incluídas nestas transferências ou estão separadas? Há a transferência de capital e de despesas correntes para o Príncipe, depois temos uma série de obras aqui. Essas obras entram no rol, integram nas verbas da transferência de capital que se faz?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização:** — Depende da fonte de financiamento.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Quer dizer então que o Príncipe fica com obras em dois lados: obras do Príncipe e obras do Governo, das quais a Região Autónoma não tem controlo. No fundo, a minha pergunta é: quais são obras do Governo central aqui?

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Não há obras do Governo central. Há obras do Estado santomense.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Não se enerve, Sr. Ministro. Deixe-me explicar o que é que está a acontecer, para entender. Repare bem, no caso da Assembleia, o que estou a tentar perceber, o Governo transfere o tecto das despesas correntes e o das despesas de capital e a Assembleia aqui aprova o seu orçamento, internamente.

Se as questões são postas assim como o Sr. Ministro está a dizer, quer dizer que deveria vir apenas para a Assembleia o tecto das transferências, porque a aprovação dos orçamentos regionais é da exclusiva competência da assembleia regional. É apenas isso. O que é que a Assembleia Nacional tem que fazer? É aprovar o tecto da transferência. Não sei se o faço entender. É por isso que quero entender se as verbas são do governo regional ou do Governo central, porque o Governo central tem as suas obras, assim como as câmaras têm as suas. Só que o governo regional tem autonomia administrativa e financeira.

É apenas isso que quero saber. Não é polémica, quero apenas informações.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para uma intervenção.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Sr. Deputado, não estou a enervar-me. Só quero que as pessoas entendam, mas entendam o sentido lógico das coisas, não entender porque não querem entender.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Não vá.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, acalme-se.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Há transferências de capital directamente para o Príncipe e não está discriminado aqui o quê concretamente o Príncipe vai fazer, depois há outras transferências que são para projectos devidamente identificados para a Região. Podia perguntar, mas não pergunto porque certamente vou encontrar mais detalhes no orçamento do Príncipe, «Transferência de capital para a Região Autónoma do Príncipe». Podia perguntar o que é que o Príncipe vai fazer com isso, mas vou encontrar lá no orçamento da Região. Além disso, certamente o governo regional, com os 9 mil milhões, vai fazer outros pequenos investimentos, que não sei, está lá.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Já me disse tudo!

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Além disso, há outros investimentos que são para acções concretas. O governo regional, quando nos apresenta a sua proposta, diz: «eu quero uma transferência de capital num montante x» e digo: «eu não posso dar x, mas posso dar y». Estão aí os 9 mil milhões. Depois diz: «não, quero também 10 mil milhões para fazer as minhas casas sociais». Digo: «não posso dar 10 mil milhões, só 4». Pede que quer fazer pequenos abastecimentos de água à população. Para além do projecto que o Ministro dos Recursos Naturais aqui fez referência na zona Norte do Príncipe, o governo regional quer intervir também nisso e voltamos a pô-lo aqui e assim sucessivamente. Há outros projectos, por exemplo, com o financiamento de Portugal.

Portanto, é desta forma que fazemos e acho que aqui não há dúvida nenhuma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para uma intervenção.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — É só também para reforçar o que já disse o Sr. Ministro das Finanças. Portanto, o orçamento da Assembleia Nacional também tem esses aspectos. Para além das transferências globais, corrente e de capital, há outras verbas que estão discriminadas. Por exemplo, a reabilitação do edifício do Palácio dos Congressos tem uma verba própria. São obras já discriminadas pela própria instituição. É isto que quero dizer.

O Ministro das Finanças fez esse orçamento lá no Ministério das Finanças sem a proposta do governo regional. Qualquer alteração, estaremos a pôr em causa essas propostas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Quero acrescentar que é claro que o Deputado pode perguntar-me quanto é que o Príncipe pediu. Pode pedir 10, 20, 100 mil milhões para construir casas sociais, mas no ano passado afectámos 6 mil milhões e as casas ainda estão em construção e vão terminar certamente, em Fevereiro ou Março. Pensamos que no próximo ano vamos continuar e demos mais 4 mil milhões. Isso quer dizer que no próximo ano o Governo vai começar a fazer as suas casas sociais, certamente, em Abril, Maio ou Junho, utilizando os 4 mil milhões. É lógico. Mesmo que as casas ainda não tenham terminado, os 6 mil milhões já foram todos transferidos para o Príncipe. Portanto, é bom que a gente discuta as coisas com lógica.

O Sr. Presidente: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Delfim Neves.

*Murmúrios do Sr. Deputado Sebastião Santos.*

Mas agora, neste caso, não respeito mais a lista de inscrição? Há pessoas inscritas muito antes que o Sr. Deputado e acho que seria a lógica. Se não vou ser acusado de não estar a conduzir bem os trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Sr. Ministro das Finanças, houve um momento em que o senhor esteve fora. O que se colocou aqui, e é o que quero entender, é que se os Deputados se pronunciarem ou se eventualmente alterarem as propostas relativamente a essas partes, estariam a violar as leis. O que eu queria demonstrar é que a violação só ocorre se se alterar ou se se imiscuir naquilo que nem o Sr. Ministro

sabe, pode saber porque há cooperação e relacionamento entre as instituições, que é da competência da assembleia regional aprovar. O orçamento que a assembleia regional vai fazer é, relativamente aos 9 e os 35 mil milhões que o Governo vai transferir. A Assembleia pode aqui interferir em todo o outro orçamento, obviamente, tendo em conta as negociações e as questões jurídicas.

É isso que apenas quis dizer. Não é por não sermos honestos. Não tenho compreensão ilógica das coisas.

Sr. Ministro, essas verbas que vêm aqui descriminadas, no fundo, são obras nacionais que podem ser seguidas pelo governo regional. Por isso é que não constam do orçamento privado daquele governo.

**O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Podem estar também. Eles influenciaram na questão das casas sociais, mas não é o Governo central que vai lá fazer. Dei o exemplo aqui, faz-se a transferência para eles, já se fez todas, as casas estão em construção e vão terminar até Março do próximo ano.

**O Sr. Sebastião Santos (PCD):** — Mas o Sr. Ministro há-de convir comigo que este montante integra a transferência de capital que está para o Príncipe.

**O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Para além dos 9 mil milhões.

**O Sr. Sebastião Santos (PCD):** — Então o orçamento está muito difuso.

**O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — É a proposta deles.

**O Sr. Sebastião Santos (PCD):** — Não, Sr. Ministro, não é a proposta deles. É a difusão. Porquê? Porque há uma parte da verba que é do governo regional e nessa ninguém toca. A Assembleia tem que aquilatar todo o resto que vem aqui.

Não quero polemizar muito.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

**O Sr. Delfim Neves (PCD):** — Sr. Presidente, esperei mais de 30 minutos, por opção, para ouvir todos os argumentos que foram esgrimidos. Nem sequer queria fazer parte do debate sobre esta questão em concreto.

Acho que o Sr. Deputado António Barros é Deputado do Príncipe e melhor que ele não sei se outros saberão quais são as condições reais dessas obras e, se calhar, também consultou os seus pares do Príncipe, mas antes de fazer a minha intervenção, gostaria de responder a uma pergunta que devia ter sido o Sr. Presidente, enquanto Presidente do Conselho de Administração, a responder. Tem a ver com a coerência das nossas propostas. O orçamento da Assembleia Nacional que nos foi apresentado, no que toca às despesas com missões no exterior, tenho cá o quadro ilustrativo, o valor de 2011 é o mesmo que se orçamentou para 2012. Isso para esclarecer a pergunta feita pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que devia ter sido o Sr. Presidente a responder.

Segunda questão, o Sr. Ministro das Finanças disse aqui que pela primeira vez o Governo transferiu o total do valor orçamentado para o Príncipe. Melhor que o senhor ninguém sabe, porque está nisso há muitos anos. Não sei...

**O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional:** — Foi uma ressalva, no caso de verbas disponíveis.

**O Sr. Delfim Neves (PCD):** — Ah não, Sr. Ministro. Reconheço em si uma pessoa muito educada, muito serena...

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização:** — Muito séria.

**O Sr. Delfim Neves (PCD):** — Seriedade cada um tem. Portanto, esta parte de si nunca conheci. Como técnico, já lhe disse que é excelente...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é próprio da pressão, que muitas vezes influenciam...

**O Sr. Delfim Neves (PCD):** — O senhor se calhar está a vestir uma pele que não é para si. Devo dizer-lhe que aquilo que ouvi, o senhor repetiu duas ou três vezes que transferiu «pela primeira vez» o valor orçamentado para o Príncipe.

**O Sr. Sebastião Santos (PCD):** — Está gravado.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — E está gravado. O Sr. Ministro agora fala em «ressalva», tudo bem. Se tem essa ressalva, reconheço, porque o que temos como dados, dos 167 milhões do orçamento de capital, só foram 16 milhões.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — O Sr. Deputado sabe que não posso transferir verbas de capital.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está bem, mas oh Sr. Ministro, estou a dizer o que saiu da sua boca. Quem lhe ouviu diz «sim senhor, valeu a pena». Ou não? No entanto, o senhor transferiu 10% do valor disponível, já disse isso, em 269.16, do orçamento corrente, vamos ver se até final do ano consegue concluir. Claro que são despesas correntes, ainda falta, mas o ano também ainda não terminou. Isso é para sermos claros e precisos nas coisas, porque quem estiver lá fora a ouvir pode dizer que este governo regional não está a desempenhar como deve ser as suas funções. Como pode receber tanto dinheiro e não fazer nada? É preciso que isso fique bem claro.

Sobre a questão das obras, não quero entrar neste caminho. É uma obra que é polémica desde o seu início. A forma como foi lançada, a forma como foi adjudicada, a capacidade da própria empresa que ganhou o concurso depois para, posteriormente, fazer o consórcio. Uma obra que o Ministério das Obras Públicas não foi tida nem achada e só quando houve problemas de um pedregulho que foi encontrado e que impedia a execução da obra é que se chamou o Ministério, para ir lá, fazer o quê? Ver pedras. Portanto, esta obra tem muitos problemas.

O que quero dizer aqui, confesso, é que dizer que um Deputado não quer hospital no Príncipe, porque está a retirar 2 mil milhões de dobras, também não é honestidade. Quando sabemos que este valor não vai fazer nada! Para quem conhece o Príncipe – atenção que estou a introduzir bem a questão – para quem conhece o custo de uma obra no Príncipe, tudo é daqui comprado e levado para lá, nalguns casos até mão-de-obra, 2 mil milhões, nas condições em que essas obras se encontram, quero aqui frisar bem, não vai resultar em nada.

#### *Murmúrios e protestos dos membros do Governo.*

Oiça, disse bem antes da minha intervenção que o Sr. Deputado António Barros é do Príncipe, está a fazer a defesa de uma situação do Príncipe e que ele, se calhar, consultou os seus pares. Não quero entrar nisso. Não estou a defender se fica ou se não fica, se vai para um lado ou se vai para outro. Aliás não tomo essa decisão, são os Deputados da Comissão é que devem tomá-la. O que estou aqui a dizer é que todos estamos aqui, todos sem exceção, querendo ser honestos. Sabemos que esse valor se calhar nem vai dar para arrancar a obra. Comprando os materiais aqui, até chegar no Príncipe para arrancar as obras, o dinheiro já não existe.

Agora, ainda sobre o seu Ministério, não acabamos no seu e entramos no do governo regional, como tem sido prática, o orçamento do Ministério das Finanças quase que não se discute. A questão que se colocou aqui em todos os ministérios, sem exceção, sobre as viagens para o exterior, o Sr. Ministro também, no seu Ministério, teve um incremento de quase dois terços em relação ao ano passado. Não está ninguém na sala que devia ouvir o que vou dizer agora. Quando não fizemos qualquer incremento sobre missões no exterior, despesas internas, no Ministério do Negócios Estrangeiros foi dito aqui que somos irresponsáveis, porque o Ministro tem que viajar. É verdade, mas quero dizer aos senhores que o Ministro dos Negócios Estrangeiros que viaja muito tem sempre uma componente importante para todo o conteúdo de trabalho que é a chamada cooperação. Esse nosso Ministro dos Negócios Estrangeiro hoje é mero assistente das conferências e das reuniões junto das organizações internacionais, em representação do Presidente da República ou do Primeiro-Ministro. Porquê ele? Porque diz a norma diplomática que uma viagem do Presidente da República e do Primeiro-Ministro deve ser preparada, e muito bem preparada. Por isso é que essas duas personalidades não viajam constantemente...

**Vozes:** — Verdade mesmo?

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Não deviam.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não deviam.

**Vozes:** — Ah, agora sim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — No caso presente, convenhamos! Uma viagem destas personalidades tem custos enormes. É para evitar esses custos que quase todos os países do mundo incorporam no Ministério dos Negócios Estrangeiros a componente «cooperação», para que esse Ministro que tem que viajar muito para conferências, reuniões e contactos no estrangeiro tenha também essa componente de fazer a cooperação, que é importante.

A opção deste Governo foi reduzir o conteúdo do Ministério do Negócios Estrangeiros e transferir para o Ministério das Finanças. Aqui é que se diz que a coerência é não dar nada ao Ministério do Negócios Estrangeiros, manter conforme está, mas no caso do Ministério das Finanças, que tem a componente «cooperação»....

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Isso é outra coisa.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ...aí sim deve-se dar um incremento, mas caberá aos Srs. membros da 2.ª Comissão decidir. O que estou a propor é não ficar apenas com o valor que tem no orçamento de 2011, mas com algum incremento por causa da componente «cooperação», porque como é só o Ministro das Finanças, ele saberá encontrar formas para despesas com viagens. Disso ninguém tem dúvida, mas estamos aqui a falar da coerência da proposta.

Termino, pedindo aos Srs. Deputados membros da 2.ª Comissão para que a proposta que foi, de forma genérica, feita por mim tenha essa ressalva no caso do Ministério das Finanças e Cooperação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gaudêncio Costa, para uma intervenção e, em seguida, falaremos sobre qual é a proposta a analisar.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou inscrito há muito tempo.

O Sr. **Presidente**: — Então o Sr. Deputado Gaudêncio usará da palavra logo a seguir.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, não querendo entrar na polémica que decorre da responsabilidade, como foi aqui várias vezes dito, que é preciso sermos responsáveis, e estamos a fazer o máximo para transmitirmos isso mesmo. Portanto, tenho alguma dificuldade em compreender o facto de estarmos a transferir um montante, que foi também reconhecido pelo Sr. Ministro como residual, para uma obra de tamanha importância. Já ouvi aqui alguns Srs. Deputados dizerem que o Sr. Deputado António Barros não quer o hospital. Em rigor, isso não é verdade. É daquelas coisas que dizemos às vezes que temos um presente envenenado. É que quando se inscreve aqui «ampliação do hospital Manuel Quaresma Dias da Graça», entendo, por aquilo que ouvi aqui, que estamos a fazer de contas que estamos a ampliar um hospital. Não sei qual é o tecto da obra, não sei quanto é que custa de facto realizar a ampliação do hospital e talvez o Sr. Ministro nos possa elucidar sobre o que é que está previsto para fazer a ampliação do hospital. Talvez aí terei mais qualquer coisa a dizer, mas em regra, a responsabilização que os dirigentes, os governantes e os decisores devem ter é tentar racionalizar os recursos. É isso que tenho ouvido, constantemente, dos membros do Governo, e acho muito bem. Agora, se sabemos que essa verba não serve para fazer quase nada, podemos correr o risco de, pura e simplesmente, desbaratá-la. Se for para meter aqui para fazer nada, Sr. Ministro, peço a sua indulgência em relação a isto. Corremos sérios riscos de não se fazer progressos absolutamente nenhum com a colocação desta verba aqui. Vou na linha da proposta feita pelo Sr. Deputado Delfim com as devidas ressalvas. Se o Sr. Ministro acha a verba não pode ser destinada para a ampliação do hospital, vamos ver o que podemos fazer, mas quero dizer que é uma actividade muito nobre, reconhecemos e por todos aqui foi dito, que é a ampliação de um hospital. Com a saúde das pessoas não se brinca, mas não se devia pôr aqui uma verba a fazer de conta que estaremos a ampliar um hospital, quando à partida sabemos que essa verba é insignificante. Esta é a minha inquietação, digamos assim. Se é para não fazer nada é melhor racionalizarmos e termos um item que sabemos que pode produzir efeitos, porque o Governo quer tomar decisões que produzam efeito.

Se for para tomar uma decisão e dizer à população do Príncipe que estamos preocupados em ampliar um hospital que sabemos à partida que não vamos ampliar coisa nenhuma. Ou repensamos esta actividade, em termos de montantes financeiros a afectar, ou então tenhamos coragem para dizer que «não dá este ano, vamos fazer no próximo ano», mas façamos uma actividade que saibamos que vai produzir efeitos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, queria apenas fazer aqui um comentário como Deputado e não como Presidente.

Daquilo que depreendi até agora, houve negociação directa entre o governo regional e o Governo central, no âmbito das coisas orçamentadas. Agora, não podemos ir alterando uma verba ou outra, pura e simplesmente, sem saber realmente os interesses do governo regional. O Sr. Deputado propôs que já que o valor é diminuto, nós aqui tomamos a decisão de retirá-lo. Acho que não é assim. O governo regional, tendo em conta as medidas da Região acautelou sobre isso tudo. Estamos aqui a dizer «sim senhor, se a verba é diminuta, vamos retirar». Será que é do interesse do governo regional? Será? Não vamos aqui tomar uma decisão sem, no entanto, saber se é do nosso interesse ou não.

Peço desculpas, mas não estou a intervir enquanto Presidente. Estou a falar enquanto Deputado. Continuando, tem a palavra o Sr. Deputado António Barros

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, também estou inscrito há muito tempo.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro das Finanças, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e todos que neste momento estejam a demonstrar uma preocupação em relação aos interesses do governo regional e à minha posição aqui enquanto Deputado, quero agradecer-vos por isso, embora esse interesse devia ser demonstrado na altura da atribuição deste orçamento, mas de qualquer das formas não vou deixar de agradecer.

Quero dizer que sou opositor do governo regional, porque sou do MLSTP e o governo é da UMPP, mas não faço política por ser da oposição, porque mesmo sendo opositor, em termos partidários, tenho muito boas relações com o Presidente do governo regional e com todo o seu corpo directivo. Por isso, em relação a essa matéria peço que estejam totalmente tranquilos, porque não há intenções aqui de prejudicar o governo regional, mas sim ajudar a elucidar as coisas.

O Sr. Ministro das Finanças, se a memória não me falha, foi meu professor na escola de campo, tenho um respeito muito especial por si, aliás tenho respeito por todos, porque o pouco que sei certamente teve a sua contribuição.

Sr. Ministro, eu podia concordar com os seus argumentos se esta verba fosse para culminar, ou para dar um grande avanço a essa obra, mas não é o caso. O Deputado do meu Grupo Parlamentar, Gaudêncio Costa, quando disse e bem se queremos ou não o hospital, acho que ninguém aqui quer o hospital mais do que eu, mas é necessário que reconheçamos que com esta verba pode-se concluir que o Governo também não quer o hospital. É necessário dizer-lhe isto. Não é o Deputado que não quer o hospital. Quem alocou esta verba é que não quer o hospital. É uma verba irrisória. Por isso, continuo a achar que a minha proposta é coerente e prometo avançar com ela.

Para terminar, não é para responder, porque não quero entrar neste capítulo, mas o Sr. Ministro referiu-se à questão das boas relações entre as Finanças e o governo regional, mas essa matéria não é pertinente. Não me estranharia se o Presidente do governo regional viesse à comunicação social dizer que tem muitas boas relações com o actual Governo. Na política há ética e diplomacia.

Não vou falar muito disso, mas vivo no Príncipe e também sei de muitas coisas que não me convém falar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa, para uma intervenção.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, tomo a palavra, apenas para ganharmos tempo, para apresentar a segunda proposta, de acordo com aquilo que foi aqui explanado pelo Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, para o ano económico de 2011, tinha na sua rubrica «missões no exterior» 600 milhões e vamos fazer um incremento de mais 399 milhões. Digamos que o Sr. Ministro passará a ter cerca de mil milhões.

O Sr. **Presidente**: — Vamos rapidamente passar à votação, mas antes dou a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

*Murmúrios.*

Reconheço, desde o início que tenho trabalhado sozinho.

*Murmúrios e protestos.*

Desde o início, se repararam, tenho chamado a atenção ao Secretário, mas ele está nem aí. Vou dando seguimento aos trabalhos, estou a fazer quase tudo sozinho e já fartei-me de chamar atenção. Ele está mais para intervir do que cumprir com os trabalhos da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, só tomo a palavra para pedir uma informação complementar ao Sr. Deputado Gaudêncio Costa.

Não tenho muitos anos de trabalho neste Parlamento, fiz só 3 anos na legislatura passada, mas gostaria de perguntar-lhe só uma coisa. Acho que me vai responder, porque já tem experiência na governação, já tem experiência como director, portanto, já está bem situado nessas matérias. Quando é que se projecta a realização de uma obra? Num orçamento que é para 12 meses, se orçamenta a totalidade da verba para a obra? Estamos a falar de um orçamento para 1 ano e o Governo tem disponibilidade para em 2012 iniciar a ampliação do Hospital Manuel Dias da Graça, tendo um orçamento de 2 mil milhões. Quer dizer, partilhando esta verba não se vai sequer iniciar a obra. Não pusemos no orçamento da região autónoma do Príncipe 2 mil milhões para fazer a totalidade da obra de ampliação daquele hospital, mas aquela obra está abandonada e queremos iniciar a sua ampliação e conclusão. Para 2012, vamos começar os trabalhos com

2 mil milhões e sempre fizemos isso em todos os orçamentos. Aquelas verbas, cujos contratos são para mais de 1 ano só aparecem no orçamento as correspondentes àquele ano de execução. Não aparece a totalidade.

É essa componente que queria pedir ao Sr. Deputado Gaudêncio que nos desse alguma explicação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gaudêncio para responder.

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, responderei ao repto que foi lançado pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares quando o Sr. Ministro das Finanças estiver na sala, porque tinha feito uma pergunta antes desta, se o Sr. Ministro tinha uma noção de qual é o tecto da obra. Foi isso que disse. Sr. Ministro, imagina-se quero lançar uma obra de 5 milhões de dólares e programo 50 mil dólares. Quer dizer, estamos a brincar, não é?

O Sr. **Presidente**: — Não me parece que seja brincadeira. Quando se lança a primeira pedra, é o início das obras.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, deixe que respondamos...

O Sr. **Presidente**: — Não, só estou a fazer um comentário. Não estou a responder por si. Estou a fazer um comentário pela lógica que acho que deve seguir.

Vamos aguardar pelo Sr. Ministro das Finanças?

Pausa.

O Sr. Ministro gostaria de responder a uma ou outra pergunta feita pelo Sr. Deputado Gaudêncio?

*Negou, acenando com a cabeça.*

Então, nesse caso, parece-me que já não há mais inscritos.

Vamos passar à votação das duas propostas.

O Sr. Ministro quer fazer algum esclarecimento?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Já demos esclarecimentos necessários.

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Era por causa do tecto da obra, mas se acha que não, está bem.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação das duas propostas. Há uma proposta para retirar a verba para ampliação do hospital...

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Mudar o nome da rubrica.

O Sr. **Presidente**: — Mudar o nome, ou retirar a verba?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Retirar não, mudar o nome da rubrica.

O Sr. **Presidente**: — Ah, mudar o nome da rubrica?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Em vez de ser «ampliação do hospital» para ser «casas sociais». Já tem «casas sócias». É só acrescentar esta verba.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro das Finanças não tinha dito já que não era possível fazer isso? No fundo, estamos a votar o quê? Mudar a rubrica?

O Sr. **António Barros**: — A proposta é para mudar o nome da rubrica. Em vez de ser «ampliação do hospital», passa a ser «casas sociais».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado quer que se faça essa alteração do nome, mas o Sr. Ministro pede para que fique na acta que ele avisou e chamou atenção que isso poderá não ser exequível.

*Murmúrios.*

Não, mas uma das anotações que se quer que fique escrito também é que o Sr. Ministro chamou atenção...

**Vozes:** — Não, não.

O Sr. **Presidente**: — ... que há a possibilidade da não exequibilidade dessa acção. É apenas isso. Vamos votar a primeira proposta de alteração do nome...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não é alteração do nome. Em vez de a verba ser para ampliação do hospital, passa para a construção de casas sociais.

O Sr. **Presidente**: — Mas é isso que estou a dizer. É alterar o nome...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não, tem de sair para as duas rubricas, porque as fontes de financiamento são diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Tudo bem.

Srs. Deputados, vamos votar. Quem está a favor dessa proposta...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não, é bom que se clarifique a proposta, porque as fontes de financiamento são diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Está bem, Sr. Deputado.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Temos no orçamento do governo regional duas rubricas para casas sociais. Esta que actualmente tem o nome de «ampliação do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça» passa a ser «construção de casas sociais». Esta é que é a proposta.

O Sr. **Presidente**: — O reparo é quanto à fonte de financiamento.

Então, quem está a favor desta proposta o favor de levantar a mão.

*Murmúrios e protestos.*

Mas já estamos a votar. Srs. Deputados, pelo amor de Deus! A proposta do Sr. Deputado está...

*Murmúrios.*

Srs. Deputados, começamos a votar e ainda estão a intervir?

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, no início fiz uma intervenção, na qual alertei ao Sr. Presidente que preparamos, em função das discussões tidas aqui, uma proposta de reafectação das verbas, que entendemos que vai ajudar o Governo. Então, gostaria de distribuir isso...

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Em relação a essa questão de reafectação, não sei se a reafectação proposta tem em conta a Presidência da República. Não se alterou o tecto.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Veja a proposta e levanta a questão, Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, gostaria mais uma vez de alertar sobre a questão da verba destinada ao empreendedorismo juvenil. As reafectações que estão a ser feitas não vão ser exequíveis. Já chamei atenção, já dei a explicação que pude. Já que insistem, quero que isso fique bem claro na acta, para depois não dizerem que o Ministro das Finanças assumiu a afectação de verbas que sabe *a priori* que não vai ser exequível.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — E prejudicando a Nação por causa disso.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Tem-se que pôr no relatório que o Governo não aceitou algumas alterações que os membros da 2.<sup>a</sup> Comissão propuseram.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — E a responsabilidade é da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Esse seu pedido fica registado nos nossos arquivos. Estábamos no processo de votação...

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, só gostaria de pedir um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Pelo que me lembre, nas observações, o Sr. Deputado Gaudêncio Costa, nessa questão das verbas do empreendedorismo juvenil, disse que seria reafectada uma parte da verba e que a outra parte iria para o Ministério das Finanças, mas aqui...

*Murmúrios.*

...deixe-me ver o valor da verba, são 2 mil milhões de dobras. Isso é que é insignificante para o empreendedorismo juvenil.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, portanto, essas alterações que alguns elementos da 2.<sup>a</sup> Comissão estão a fazer em relação ao OGE e fica registada essa preocupação.

Portanto, estávamos já a votar as duas propostas e na lista vejo muitos pedidos de intervenção...

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria que os proponentes, tendo em conta que as propostas feitas... (*por deficiências na gravação não nos é possível transcrever parte desta intervenção*).

*Murmúrios e protestos gerais.*

O Sr. **Presidente**: — Se não vir a proposta escrita dos proponentes, não sei se as posso aceitar assim...

*Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.*

Está bem, mas que saiba isso vem assim...

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Estamos no processo de votação.

O Sr. **Presidente**: — Sim, quer dizer, a proposta que fizeram, o proponente deve assinar e dar entrada na mesa...

**Vozes**: — Não, não!

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Isso é proposta verbal, estamos na Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Estou a tomar conhecimento disso agora. Não sei o que é isso, chegou à mesa também agora. Não sei se é procedimento legal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Desculpe que lhe diga, mas lamento que o Sr. Presidente, mais uma vez, queira encaminhar um processo para dar o fiasco que deu ontem. O senhor está em sede da 2.<sup>a</sup> Comissão e nela as propostas são feitas a qualquer momento pelos membros da Comissão. O Sr. Presidente recebeu o quadro das propostas que foram feitas para a reafectação que foram feitas pelos Membros da Comissão. Não havendo consenso, o senhor só tem que dizer: «temos o quadro à frente e vamos fazer a votação global ou parcial» e então submete a proposta à votação. Não pode dizer que tem que haver iniciativa. Há propostas com iniciativa na Comissão? Nesta fase nunca vi isso aqui.

Tomei a palavra para dizer o seguinte: o PCD não teme, Sr. Deputado Domingos Boa Morte. É um partido coerente e responsável...

**Vozes do ADI**: — Oh!

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — ... por aquilo que faz. Se o Sr. Deputado quiser...

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Posso continuar a falar?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados...

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, podemos passar à votação?

**Vozes do ADI**: — Já se apresentaram as propostas e estamos na fase de votação.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sabe porquê? Porque todos os *bolós* estão a ser matados...

*Protestos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, escusa de fazer esse comentário. Vamos votar as propostas que os Srs. Deputados fizeram, rapidamente.

Quem está a favor...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É essa a estratégia...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fazer esse tipo de comentários não nos leva a lado nenhum. Estamos aqui todos cansados desde a manhã e sabemos que o resultado vai ser esse e a República vai ser aquilo que os senhores quiserem. Volto a repetir...

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, o senhor tem que ser moderador, pura e simplesmente. Se não pode, peça a sua demissão do cargo!

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Ponto de ordem.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, o que estou a fazer é mandar uma mensagem directa para um Deputado que está na sala e ele tem capacidade, de certeza, para responder. Quando se entregou a proposta, ele disse, e por murmurários, que «tem que ficar na acta que o Governo diz que não é exequível e que o PCD é que tem a proposta». Não tememos a isso!

Se estou a dizer que esta inquietação é por causa dos *bolós*, continuo a dizê-lo, porque a ideia era votar num ministério. A discussão ainda não terminou, Srs. Deputados, ainda não se votou a proposta de lei na especialidade. Onde é que está a lei do orçamento?

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Não têm a noção do que estão a fazer.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não têm noção mínima das coisas, porque a própria proposta de lei do Orçamento e das Grandes Opções do Plano é que não foram discutidas na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Está para hoje, segundo o programa que temos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A lei do orçamento, quarta-feira? O senhor vai discutir é o relatório que vão fazer. Estou a falar da proposta de lei do Orçamento, que tem que ser aprovada agora no final, artigo por artigo. É assim que aprendi aqui. Agora, se há outras modalidades, outras formas de se fazer, fica a seu critério.

A minha intervenção era apenas para dar a minha contribuição sobre a orientação dos trabalhos. Há uma proposta de reafectação de verbas que foi feita. Se não, não fazia sentido estarmos aqui a cortar verbas de missões para o exterior. Então, cortou-se verbas para fazer o quê? Tem que se reafectar, independentemente do empreendedorismo que o Governo diz que não vai ser exequível. Não vai ser exequível, tudo bem, mas também não vai ser para aquilo que o Governo pretende, porque há uma lei do orçamento que deve ser respeitada. Cabe ao Governo fazer a sua opção e os Deputados não têm que temer porque o Governo não aceita. Está bem, que fique lá, mas, sendo exequível, quer dizer quer os 2 milhões de dólares que o Governo vai emprestar, ou vai doar ao sector já não vai, fica lá.

*Protestos do ADI e do Governo.*

Porque se o fizer e dar outros destinos que não sejam o que a Assembleia aprovou, também terá consequências, porque há outros órgãos.

*Murmúrios do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.*

Diga, não percebi aquilo que ele disse, não quer repetir?

**Vozes:** — Tem medo.

*Pausa.*

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É simplesmente para chamar atenção que existem três propostas para serem submetidas à votação, mas isso não implica que os serviços terminem aqui. Vi, por exemplo, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares a querer abandonar a sala. Não sei se há outras pessoas que queiram falar de outras câmaras e parece-me que está-se a querer fechar aqui a discussão.

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar início ao processo de votação.

Há três propostas de alteração que temos de aprovar. Vamos votar a proposta do Sr. Deputado António Barros.

*Submetida à votação, foi aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra.*

Vamos votar a segunda proposta, de acréscimo de verbas para o Ministério das Finanças e Cooperação Internacional.

*Submetida à votação, foi aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra.*

A última proposta tem a ver com esta lista que nos foi fornecida agora. Infelizmente não tive tempo de ler a lista. Portanto, vamos pôr a lista à votação?

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. Ministro já recebeu a lista...

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta lista que cá está e que as pessoas, teimosamente, querem banalizar o que é que está nela? Nos «encargos com viagens» está aqui tudo quanto aprovámos desde o início até agora, o remanescente e qual é a proposta de reafectação. Isto não merece, pelo menos ao olharmos, o Sr. está a dizer «vocês apresentaram, vamos votar». Tanto alarido.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso, vamos votar a lista com as propostas para fazer a reafectação de verbas no orçamento 2012.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Tenho uma dúvida. A afectação que estão a tentar fazer aqui com as rubricas de deslocações são para despesas correntes ou de capital? Porque algumas estão a parecer que podem ser despesas de capital. Queria compreender.

*Murmúrios.*

Não, estou a falar das de deslocação, «encargos com viagens». Como é que querem a distribuição? É só para entender.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — São despesas correntes.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Não, mas vamos item por item ver como é que vou inserir essas propostas no Orçamento. É preciso que saiba como inserir no Orçamento.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não percebi a sua pergunta.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Disse que (por deficiência na gravação não nos é possível transcrever parte desta intervenção).

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A reafectação foi feita na base de uma proposta. O Sr. Ministro está aqui na discussão do OGE e deve participar na discussão. Aquilo que o Sr. entender que não está devidamente enquadrado, deve dizer que não está bem enquadrado.

*Murmúrios dos membros do Governo.*

Portanto, isto é uma proposta, o Sr. Ministro não está ausente. É uma proposta e vamos votá-la. Se o senhor entender que «apoio aos deficientes» é uma despesa de capital e não corrente, diz que não, porque é quem vai executar.

O Sr. Ministro não pode perguntar-me como é que vai ser. Diz que não e a gente encontra uma forma de alterar.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Deputado, estou a fazer a pergunta com uma certa lógica. Com certeza que a minha explicação não servirá de nada, porque tantas explicações que se deu aqui não serviram de nada. Então, estou a perguntar como é que coloco. Explicações que tenho a consciência que, enquanto responsável da área, não são exequíveis. Então, estou a perguntar e vão dizer, como estão a propor, como vamos reafectar no Orçamento. Só que temos a nossa posição em relação a isso.

O Sr. **Presidente**: — Acho que não vamos prolongar muito mais sobre isso, Sr. Deputado. Vamos passar a votar a lista.

*Submetida à votação, foi aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra.*

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para fazer uma declaração.

O Sr. **Ministro das Finanças e Cooperação Internacional**: — Sr. Presidente, queria dizer que o Governo está de acordo, aliás na discussão na especialidade, com as propostas de alteração, propostas pelos Srs. Deputados em relação ao orçamento apresentado. De acordo com o orçamento programado, o Governo fará as devidas alterações daquelas que são exequíveis. No entanto, há propostas feitas que, na prática, não são exequíveis. Corremos o risco de afectar verbas a determinadas acções no OGE que a sua execução não será possível. Eu disse, e bem claro, que não se pode afectar uma linha de crédito comercial para execução de despesas no OGE, violando o artigo 7.º da própria lei do orçamento. Por isso, o Governo vem exortar, mais uma vez, que algumas afectações feitas em sede da 2.ª Comissão podem vir a ser não exequíveis, durante a execução.

O Sr. **Presidente**: — A sua mensagem foi registada.

Srs. Deputados, vamos passar à votação, artigo por artigo, da proposta de lei do OGE.

Tem a palavra o Sr. Secretário António Ramos, para ler a proposta de lei.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — «Lei do OGE para o ano económico de 2012. A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Capítulo I – Aprovação do orçamento. Artigo 1.º – Objecto.

É aprovado o OGE para o ano económico de 2012 conforme as estimativas de receitas, fixação das despesas e consequentes fontes de financiamento do défice orçamental programado para o efeito.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está à vossa consideração a apreciação deste artigo. Se não houver comentários, passaremos à votação.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Pode submeter à votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar este artigo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Secretário, para ler o artigo 2.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 2.º – Das estimativas de receitas e financiamentos.

É estimada em Dbs. 2 716 856 000 000 00 (dois biliões, setecentos e dezasseis mil milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil milhões de dobras) o montante das receitas, incluindo financiamentos ao ano fiscal de 2012, conforme o indicado no anexo I que faz parte integrante da presente lei, das quais:

a) Receitas correntes estimadas em Dbs. 426 325 379 261 00 (quatrocentos e vinte seis mil milhões, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentas e sessenta e uma dobras) referentes às receitas consignadas aos sectores;

b) Donativos estimado em Dbs. 1 068 674 063 122 00 (um bilião, sessenta e oito mil milhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, sessenta e três mil e cento e vinte e duas dobras), financiamento estimado em Dbs. 555 386 237 593 00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil milhões, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentas e noventa e três dobras).

Os donativos previstos na alínea b) do número anterior descriminam-se da seguinte forma: Apoio orçamental do Banco Mundial, estimado em 71, 2 mil milhões de dobras; utilização do fundo HIPIC, fixado em 35 mil milhões de dobras; donativos para projectos, estimados em Dbs. 962 474 063 122 00 (novecentos e sessenta e dois mil milhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, sessenta e três mil e cento e vinte e duas dobras).

As fontes de financiamentos previstos para a alínea c) do artigo 1.º são as seguintes: Internas, utilização da conta nacional do petróleo, fixada em Dbs. 22 321 200 000 00 (vinte e dois mil milhões, trezentos e vinte e um milhões e duzentas mil dobras) e utilização dos depósitos do Governo, estimado em Dbs. 165 985 003 222 00 (cento e sessenta e cinco mil milhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, três mil e duzentas e vinte e duas).

Externas, desembolsos de empréstimos para projectos fixados em Dbs. 676 010 297 593 000 00 (seiscentos e setenta e seis mil milhões, dez milhões, duzentos e noventa e sete mil e quinhentas e noventa e três dobras) e amortização da dívida pública estimada em Dbs. 120 624 000 000 00 (cento e vinte mil milhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de dobras).

O Sr. Presidente: — Estamos a apreciar o artigo n.º 2. Acabado de ser informado pelo Ministério das Finanças que há uma alteração. O valor alocado para financiamento é diferente, é de Dbs. 743 792 440 815 00 (setecentos e quarenta e três mil milhões, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e quinze dobras).

**Vozes:** — Aonde?

O Sr. Presidente: — Financiamento, alínea c). Eram Dbs. 555 386 237 593 00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil milhões, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e três dobras) e alterou-se para Dbs. 743 792 440 815 00 (setecentos e quarenta e três mil milhões, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e quinze dobras).

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Quem fez a proposta de alteração?

Tem a palavra o Director do Orçamento.

O Sr. Director do Orçamento (Genésio da Mata): — Não, é a mesma coisa. Altera-se o que está no quadro.

O Sr. Presidente: — É um ajuste que já havia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos, para uma intervenção.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — É para encontrarmos uma leitura que seja comum, porque os valores estão escritos por extenso. Aqui cada um lê à sua maneira e pode induzir a erros muito fortes. Se existe uma leitura por extenso, ela tem primazia sobre a outra. Temos aqui, por exemplo, a parte por extenso que diz: «setenta e um mil e duzentos milhões de dobras», no ponto 2 da alínea a). Era isso que queria ver com o Sr. Ministro para compatibilizarmos tudo. Diz-se setenta e um mil, ou setenta e um mil milhões, como vem nos outros artigos. É uma questão apenas de compatibilização, mas é importante.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — É um erro.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Não, pode não ser erro, porque as leituras são muito diversas aqui e se formos ler cada um é muito diferente. É preciso ver o extenso em todos estes artigos, porque esta é que é a espinha dorsal do Orçamento. Isto é que é a lei do Orçamento.

O Sr. Octávio Boa Morte (ADI): — É só alterar.

Murmúrios gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais alterações, vamos passar a votar o artigo 2.º.

Vozes: — Pode dizer-se «setenta e um mil milhões».

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Levantei a questão porquê? A comparação com o tecto, dizemos «um bilhão, tantos mil milhões» e depois o resto. Por isso é que temos que ter uma leitura comum. Temos o extenso aqui a dizer. «setenta e um mil...»...

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Milhões...

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Quer dizer que falta a palavra «milhões».

O Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional: — Sim, sim.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Por isso é que queremos acertar isso.

O Sr. Presidente: — As alterações foram feitas, portanto, vamos votar este artigo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário para ler o artigo 3.º

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — (Por deficiência na gravação não nos é possível transcrever esta intervenção).

O Sr. Presidente: — Ouvida a leitura e, não havendo mais alterações nem propostas, passemos à votação deste artigo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar a apreciar o artigo 4.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — (Por deficiência na gravação não nos é possível transcrever esta intervenção) «... todas as instituições que dispõem de orçamento privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que, legalmente, lhes compete, devendo os mesmos apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção de Contabilidade Pública, justificação das receitas arrecadadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

2. As transferências previstas no OGE para a Região Autónoma do Príncipe e Autarquias são feitas por trimestre, proporcionalmente, de acordo com o valor previsto para cada autarquia, observando as regras escritas no ponto 1.

3. As receitas da Região Autónoma do Príncipe são avaliadas no montante correspondente à transferência do OGE, acrescida das receitas localmente cobradas, sendo o igual montante, fixadas às respectivas despesas.

4. A não apresentação de duas justificações trimestrais relativas a execução das receitas e a efectivação da despesas, conforme o disposto nos precedentes números um, dois e três, implicará a suspensão imediata os recursos previstos para o trimestre seguinte.

5. No que toca as despesas de investimento público, as autorizações serão dadas após o cumprimento de todas as formalidades legais de licitação prevista na Lei n.º8/2010.

6. Os valores destinados ao investimento com financiamento interno ou externo da Região do Príncipe e Autarquias Locais serão transferidos por tranches, conforme o respectivo cronograma de desembolso, sendo que a autorização será dada após o cumprimento de todas as formalidades legais.

7. Todas as unidades gestoras são obrigadas a enviar, por canais próprios, à Direcção de Contabilidade os dados sobre a execução dos investimentos públicos».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente ao artigo 4.º, alguma alteração ou sugestão?

*(Por deficiência de gravação, não foi possível transcrever essa intervenção).*

Agradeceria aos Srs. Deputados. Face à correcção, passemos imediatamente à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, artigo 5.º

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Artigo 5.º «Comparticipação do Estado nos lucros das empresas estatais.

A taxa de comparticipação do Estado nos lucros líquidos das empresas públicas deve ser depositada no Tesouro Público, segundo o regime duodecimal, de acordo com os orçamentos legalmente aprovados.»

O Sr. Presidente: — Estamos a votar o artigo 5.º

Tem a palavra o Sr. Director do Orçamento.

O Sr. Director do Orçamento: — Gostaria de fazer uma alteração. Em vez de «A taxa de comparticipação...» podia-se substituir por «O montante da comparticipação...».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, mais alteração.

O Sr. Ministro da Descentralização e Assunto Parlamentar: — Não pode ser o montante da taxa?

O Sr. Director do Orçamento: — Não. «O montante da comparticipação».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão de acordo com esta alteração?

Vozes: — sim.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao artigo 6.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Artigo 6.º «Financiamento interno.

1. O Governo fica autorizado a recorrer ao crédito interno junto a Banca, em montante nunca superior ao estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei que regulamenta o Sistema de Administração Financeira do Estado, para cobrir o défice orçamental a verificar no decorrer da execução e para efeito do seu financiamento, desde que, no final do exercício, o crédito líquido ao Governo não seja superior a zero.»

2. Fica o Governo autorizado a recorrer a outros mecanismos de financiamento do défice orçamental, nomeadamente através do mercado monetário interbancário, que venham a ser introduzidos para responder às novas exigências de instrumentalização de medidas de política monetária.

3. Fica ainda autorizado o Governo a utilizar os fundos de contrapartida nos montantes necessários, observando as regras pré-estabelecidas para a sua utilização, visando prosseguir os objectivos que se enquadram na mobilização de fontes de financiamento complementares do Programa de Investimento Público.

4. É proibida a utilização de fundos de contrapartida ou outros recursos extraordinários para financiar despesas que não tenham sido previamente inscritas no Orçamento Geral do Estado.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos analisar o Artigo 6.º Alguma alteração?

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Apenas uma dúvida para esclarecimento. Aliás esta questão foi levantada em Plenário. Na TOFE, as receitas fiscais que o Governo prevê até o dia 31 de Dezembro de 2012 andam à volta de 600 mil milhões de dobras. Diz a Lei que este recurso não pode ser superior a 10%. Temos no anexo 1 que o financiamento interno são 188 mil milhões de dobras. Quer dizer que são três vezes mais do que aquilo que a Lei prevê. A Lei prevê 10% das receitas fiscais do ano anterior. Neste caso, estamos a falar do ano de 2011. Portanto, ao rigor, o Governo deveria prever para financiamento interno 69 mil milhões de dobras, mas o que está aqui são 188 mil milhões de dobras.

Eu estou a fazer uma pergunta de inocente. É só para um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Director do Orçamento, para esclarecimento.

O Sr. Director do Orçamento: — O que está aqui no artigo 6.º, não é na programação. É no decorrer da execução, se houver a necessidade de financiamento, este artigo dá autorização ao Governo para recorrer à banca para financiar o Orçamento, no montante não superior a 10% da receita do ano anterior.

Não é que o orçamento do ano seguinte não pode ter financiamento interno superior. É no decorrer da execução, se o ritmo de arrecadação das receitas não for suficiente e havendo necessidades de fazer despesas. Então o Governo pode recorrer à banca para financiar um montante não superior a 10% daquilo que tinha sido cobrado no ano anterior, relativamente às receitas fiscais.

Esta é uma faculdade condicional, mas o que posso dizer é que desde de 2006/2007 o Governo não recorre ao crédito da banca para financiar os orçamentos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos em votação.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Devia perguntar se me convenceu.

Risos

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado ficou satisfeito com a explicação que foi dada?

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Desculpe-me Sr. Presidente. Eu levantei uma preocupação e o Director respondeu. O senhor deve me perguntar se o argumento me convenceu, porque posso levantar uma outra questão, mas não é o caso.

O Sr. Presidente: — Como me convenceu, estava convencido de que o senhor também ficou esclarecido. Então vamos passar à votação deste artigo 6.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Passamos à análise do artigo 7.º

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 7.º, Crédito Externo.

1. O Governo fica autorizado a contrair novos empréstimos externos que resultarem da necessidade de financiamentos adicionais, no âmbito da execução das despesas de investimentos públicos orçamentadas, nas seguintes condições:

a) Ser o produto desses empréstimos aplicado no financiamento de objectivos previstos no Programa de Investimentos Públicos»;

b) Serem contraídos segundo as condições de concessionalidade compatíveis com a capacidade de endividamento do País, nomeadamente no tocante à taxa de juro e ao prazo de reembolso.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gaudêncio Costa, para uma intervenção.

O Sr. Gaudêncio Costa (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tal como foi recomendado no parecer da 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional, gostaríamos de propor algumas alterações a este artigo.

No ponto 1 diz: «O Governo fica autorizado a contrair novos empréstimos externos...» A proposta é para passar a ler-se: «O Governo fica autorizado a negociar novos empréstimos externos...». Tirar a palavra «contrair» e pôr a palavra «negociar».

**Uma voz:** — É uma proposta?

O Sr. Gaudêncio Costa (MLSTP/PSD): — Sim, sim, é uma proposta.

A segunda proposta é para acrescentar-se uma alínea c) dizendo: «Em qualquer das circunstâncias cabe à Assembleia Nacional aprovar o empréstimo negociado».

Não sei se a Mesa está apontar

*Protestos do Sr. Presidente e Srs. Deputados do ADI.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Meu caro amigo, estamos numa discussão pacífica, onde não há guerra e somos todos irmãos.

Oh Sr. Presidente, o senhor também não se consegue conter! Mude de farda! Isso é da responsabilidade do Governo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça a sua intervenção.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Estou a dizer que estamos aqui todos com o espírito de ajuda.

O Sr. **Presidente**: — Eu não estou a ser ajudado por ninguém.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Então! Sr. Presidente, passe para outra bancada. Esta é bancada do Governo! O senhor está muito mal colocado aqui.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é apenas para saber. Eu não tenho o poder de intervir como Deputado?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Pode.

O Sr. **Presidente**: — Então, o Deputado que está ao lado já disse variadíssimas vezes. Ninguém pode dizer que eu não posso fazer isso ou aquilo. Estou a dizer as coisas como são.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, eu queria dizê-lo: é que há uma proposta, que nem sequer foi aprovada. Antes de cada um comentar a proposta, está-se a dizer que é inconstitucional. Se é inconstitucional, invoque a inconstitucionalidade! Invocando a inconstitucionalidade, a gente vai ver se a proposta é inconstitucional, retira-se. Pelo que é do meu conhecimento, é da competência da Assembleia, porque é a Assembleia que aprova o OGE. Isto é uma lei orçamental.

O Sr. **Presidente**: — Apenas uma opinião, porque está aí, há necessidade de ajudar a interpretar as leis.

Em termos de competência do Governo, diz claramente, e vou passar a ler: «Negociar e concluir acordos e convenções internacionais». Está na Constituição.

Concluir é quê? É assinar acordos?

*Murmúrios*

A constituição não diz isso. A Constituição diz que o Governo é que tem a sua competência e não a Assembleia. A Constituição diz que é competência do Governo e não da Assembleia.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «... e convenções internacionais». Isso não está a falar de créditos.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a querer fazer uma alteração que contradiz o que diz a Constituição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, creio que estamos no crédito externo. Aqui na alínea e) do artigo 111.<sup>º</sup> diz: «Negociar e concluir acordos e convenções internacionais». Isso é uma coisa. No meu entender, está na alínea a): «Definir e executar as políticas económicas». Nós estamos na área económica.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Sr. Presidente, gostaria de alertar, e acho que a 2.<sup>a</sup> Comissão fez um bom trabalho, porque isso consta das recomendações da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia, que é a Comissão encarregue dos Assuntos Jurídicos e Constitucionais. Não é que seja de ânimo leve, que a Comissão faz por escrito uma recomendação dessa. Essa proposta é da Comissão da Assembleia Nacional encarregue desses assuntos. Volto a repetir o que está no Diário da Assembleia que me foi facultado.

«Recomendações. Que durante a discussão destes documentos, na especialidade, na sede da 2.<sup>a</sup> Comissão, deve ter-se em conta a proposta de alteração do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 7.<sup>º</sup> da Lei do OGE, acrescido de uma alínea c.).». Onde se lê: «O Governo fica autorizado a contrair novos empréstimos externos...» deve ler-se, «O Governo fica autorizado a negociar novos empréstimos externos...». Proposta, recomendação da 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada da Assembleia Nacional.

Diz ainda na alínea c): «Em qualquer das circunstâncias, cabe à Assembleia Nacional aprovar o empréstimo negociado».

Meus amigos, isso está correctíssimo.

*Murmúrios*

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Então meus senhores para que serve pareceres da Comissão?

*Protestos*

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Meu amigo, em manteria da Constituição, desculpe que eu lhe diga, Vossa Excelência precisa ainda de ler muito a Constituição, para fazer as interpretações. Devo dizer-lhe isto, modéstia à parte.

Sr. Presidente, a sua posição é só quando o grupo parlamentar da oposição fala e o senhor se anexa ao poder ou Vossa Excelência está a dirigir os trabalhos e a pôr ordem?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não faz essas acusações face à minha pessoa. Vamos continuar o que nos interessa, votar e sair disso.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Sr. Presidente, o que estamos a dizer e volto a repetir é que a Constituição diz: «Que o Governo negoceia...»

*Protestos.*

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Qual é a conclusão do Governo? A conclusão é assinar, mas os acordos dos governos são todos susceptíveis a fiscalização e apreciação da Assembleia Nacional. O que a lei está a dizer? Não é uma lei da Assembleia?

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Ninguém está a dizer que não.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Então, não estamos agora a legislar?

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Não pode, mas está aí.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Não pode ser.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Eu volto a dizer, não está a violar a Constituição e Vossa Excelência sabe, aliás vamos fazê-lo, que em matéria de violação da Constituição, pode-se levantar a inconstitucionalidade da lei.

O senhor tem a opinião de que se está violar a Constituição. A 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, que é justamente a comissão encarregue desses assuntos, tem opinião contrária à sua.

*Murmúrios.*

E ainda bem. É essa Comissão que em razão da matéria deve pronunciar-se.

O Sr. **Presidente**: — Estamos na 2.ª Comissão a apreciar a proposta de lei e também temos o direito de alterar a lei? É apenas isso que eu gostaria de saber.

Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É um acréscimo à proposta que foi avançada. Pode-se colocar «negociar» e «concluir», para ficar tal como está na Constituição.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Não tem problema, não altera nada.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não sei se os Srs. Deputados da 2.ª Comissão adoptam esse princípio. Se adoptarem, então fica: «Fica autorizado o Governo a negociar e concluir novos empréstimos e tal...». Depois tem a alínea c).

**Uma voz**: — Quer dizer, «negociar e concluir».

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Pois.

O Sr. **Presidente**: — É o que interessa nisso. Então, vamos à votação?

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Falta a alínea c): «Em qualquer das circunstâncias, cabe à Assembleia Nacional aprovar o empréstimo negociado».

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — A Assembleia Nacional não aprova empréstimos. Aprova resoluções.

O Sr. **Presidente**: — Rectifica, não aprova empréstimos.

Murmúrios.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não. Deixa «aprovar». Alguém que aponte o caso de inconstitucionalidade desse artigo. Se é inconstitucional, apresenta.

*Protestos do Sr. Presidente.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O que é que estamos a aprovar agora?

O Sr. **Presidente**: — Mas não fica aprovado por completo.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A lei orçamental.

*Protestos do Sr. Presidente.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Em vez de aprovarmos o Orçamento, estamos a aprovar a lei do Orçamento.

O que eu acho é que há uma proposta. Se é inconstitucional, há formas de se resolver.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, vamos avançar.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Eu queria perguntar ao proponente da proposta de acréscimo de mais uma alínea em que momento a Assembleia tem essa acção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gaudêncio Costa, para responder à questão.

O Sr. **Gaudêncio Costa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, isso é feito *a posteriori*. O que nós queremos dizer é que se há inconstitucionalidade, ela será verificada. A proposta se mantém, depois cabe ao Governo verificar a sua inconstitucionalidade.

Portanto, a alínea c) diz: «Em qualquer das circunstâncias, cabe à Assembleia Nacional aprovar o empréstimo negociado».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Não. Nós temos que aclarar bem esse assunto. Eu fiz uma pergunta: em que momento a Assembleia tem essa acção proposta pelo Sr. Deputado Gaudêncio Costa? Foi uma acção posterior? Segundo ele, é posterior à negociação e à conclusão do acordo. Quer dizer que o Governo já negocou e já assinou o acordo, porque se é acção posterior é depois disso. Portanto, se for esta prática, a Assembleia tem outra forma de fazê-lo. Se for posterior à assinatura do acordo de empréstimo, a Assembleia tem outra forma de fazê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos avançar?

Cabe-me também informar que já houve uma posição prévia no seio da Comissão, na altura já tinha alertado que tocar nesse artigo seria anti-constitucional. Tomou nota naquela altura e acabou de informar agora.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Está no relatório?

O Sr. **Presidente**: — Está nas anotações, nos encontros que se fez no seio da 2.ª Comissão.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Nas anotações não serve, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Está bem. Acabou-se de informar-me que não houve. Nem na 2.ª Comissão.

O Sr. **Alexandre Guadalupe (ADI)**: — Quem foi agora?

O Sr. **Presidente**: — O senhor sabe, porque fez parte da 2.ª Comissão, qual é a nossa posição. Na matéria que estávamos a discutir, o senhor apareceu quase no fim. É por isso que desconhece.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, felizmente tenho comigo todos os Diários. Tenho cá o Diário da Assembleia Nacional que traz o parecer.

O Sr. **Presidente**: — Não estou a falar do parecer. Estou a dizer que foi discutido na 2.ª Comissão.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Isso não conta.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo o parecer, mas o pressentimento que fazia na altura é que não fazia sentido.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, essa é uma questão muito importante, que a 2.ª Comissão ao discutir não deve ficar na mera anotação. Esta á minha preocupação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é só para esclarecer.

Este relatório foi dado à 2.ª Comissão para apreciação. Não é da 2.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Srs. Deputados, eu sou membro efectivo da 1.ª e da 2.ª Comissões. Portanto, eu participei em tudo e quero informar de que a 1.ª Comissão propôs esta alteração e há um parecer que saiu assinado pelo Sr. Presidente Idalécio Quaresma que dá esta orientação. Esse parecer veio à 2.ª Comissão, não se analisou, portanto, o Sr. Deputado Alcino Pinto é que disse que não vamos ver isso, porque é inconstitucional. Foi a declaração dele e não admitiu a discussão. Por isso, ao fazer-se o relatório, eliminámos isso.

Só o Sr. Deputado Alcino Pinto se pronunciou sobre esta matéria, mais ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Nós concordámos na altura.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Eu como membro da 1.ª e 2.ª Comissões quero dizer o seguinte: Estamos a trabalhar na lei e como alterámos uma palavra podemos alterar uma frase. Portanto, sendo uma posição da 1.ª Comissão, não posso estar lá a favor e depois chegar aqui contrariar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, eu tenho em mão o relatório da 2.ª Comissão que foi lido na plenária.

O Sr. **Presidente**: — Exactamente, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Eu vou ler a parte que diz: «Principais constatações feitas pelas Comissões Especializadas em relação à proposta de lei sobre as Grandes Opções do Plano.

1.ª Comissão Especializada Permanente.»

«A Lei SAFE, n.º 3/2007, estabelece...».

«Necessidade de articulação dos prazos previstos na Lei SAFE e no Regimento para a apresentação das propostas de lei das GOP e do OGE.

O Projecto do OGE deve reflectir a materialização das linhas mestras e políticas descritas nas Grandes Opções de Plano, de modo que este documento essencial de política governativa não seja apenas um mero formalismo processual, pois não se verifica a devida adequação entre os dois instrumentos».

Da 3.ª Comissão não vale a pena ler. Vem a 4.ª Comissão Especializada Permanente.

«1.ª Comissão Especializada Permanente.

«É do domínio público e reconhecido pelo próprio Governo» ....

Depois «No quadro, demonstrativo dos...» quem tem o relatório pode seguir, no ponto 56, 57».

«No âmbito da Cooperação Bilateral com o Reino de Espanha....»

Ponto 58, «A Comissão manifesta alguma preocupação relativamente à inexistência de medidas concretas para prevenir eventuais repercussões da crise financeira internacional na República Democrática de São Tomé e Príncipe».

Isto é tudo o que diz o relatório da 2.ª Comissão que foi lido na plenária. Não faz referência ao acréscimo de nenhuma linha à proposta de lei do Orçamento.

*Murmúrios do Sr. Presidente.*

Isto reflecte todos os pareceres das Comissões, está aqui no relatório, que foi lido na plenária. Quem faz o relatório final é a 2.<sup>a</sup> Comissão. Os pareceres das outras comissões são submetidos à 2.<sup>a</sup> Comissão. Quem submete o relatório final à plenária é a 2.<sup>a</sup> Comissão. Isto foi aprovado pela 2.<sup>a</sup> Comissão. Portanto, é isso que está aqui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, posso? O senhor passou-me a palavra, aconselho para desligarem o microfone para não haver feedback.

Acho que estamos a fazer uma confusão com aquilo que tem sido as nossas discussões em termos da proposta que foi feita. O que nós dissemos aqui é o que está no Diário da Assembleia. É público.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Foi lido na plenária.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Desculpe, Sr. Ministro. O senhor lê o que viu na plenária. Isso também foi distribuído para todos os Deputados, não apenas aos Deputados da 1.<sup>a</sup> Comissão.

A 2.<sup>a</sup> Comissão, em momento algum, faz um parecer com todos os conteúdos que vêm nos pareceres das outras comissões. Nunca fez! Faz uma símula e apresenta. O que foi feito aqui agora é uma proposta concreta dos membros da Comissão. Baseou-se, sim, na recomendação da 1.<sup>a</sup> Comissão.

*Protestos.*

Eu também sou membro da 2.<sup>a</sup> Comissão, desculpe.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Já estava reunida e analisou a sua proposta.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Quem fez a proposta agora no momento do artigo 7.º? Então, o Sr. Deputado Gaudêncio não é membro da 2.<sup>a</sup> Comissão?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É porque chegou agora.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está bem, chegou agora, mas fez uma proposta! Como tal, deve ser argumentada.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Essa decisão... (por deficiência na gravação, não foi possível transcrever essa intervenção).

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está bem, já não vou falar sobre o assunto.

*Murmúrios.*

Eu fico sem saber exactamente o que é que a Assembleia faz em termos de aprovação do OGE. O que é submetido à Assembleia é a proposta de lei do OGE com os seus anexos. Só vem para aqui porque somos legisladores. Quando o legislador pôs na Constituição uma das competências da Assembleia aprovar o Orçamento, não é a mesma coisa que o Sr. Ministro faz em Conselho de Ministros, nem nas Finanças. Nas Finanças discute-se âmbitos, números, etc. Aqui é legislar. O que está aqui na Constituição é aprovar a lei do Orçamento. Portanto, não sei porquê estão com tanta confusão a dizer que é inconstitucional. Inconstitucional como? Se não se aprovar a lei, não há orçamento. Então, o que é inconstitucional? Quando o legislador pôs como competência da Assembleia aprovar o orçamento, é simplesmente para aprovar a lei orçamental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, quando se submete a proposta de lei do OGE para ser aprovado na Assembleia, acredito que a própria Assembleia deve fazê-lo com a devida observância daquilo que está previsto na Constituição.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sim.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — A Constituição é que nos dá a ferramenta para aprovarmos o OGE. Estão de acordo comigo?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estou de acordo consigo.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Se está de acordo comigo, então não é isso que está a dizer.

O Sr. **Octávio Boa Morte** (ADI): — Não se pode inventar.

*Protestos do Sr. Deputado Delfim Neves.*

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Não se pode inventar. Nós estamos a falar da lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. Depois da sua intervenção, passaremos à votação. Não vamos ficar cá eternamente.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, é só para esclarecer no sentido das apreciações que as comissões têm que fazer do OGE e das GOP, artigos 206.<sup>º</sup>, 207.<sup>º</sup> e 208.<sup>º</sup> do Regimento, página 108. Diz aqui claramente o artigo 206.<sup>º</sup>:

«1. Admitida qualquer das propostas, o Presidente ordena a sua publicação no Diário e a distribuição imediata a todos os grupos parlamentares, bem como aos Deputados que o solicitem.

2. As propostas são igualmente remetidas à comissão competente em razão da matéria e às restantes comissões especializadas permanentes, para efeitos de elaboração de parecer.

3. É igualmente publicado no Diário e remetido à comissão o parecer que o órgão competente do Governo tenha enviado à Assembleia.»

Artigo 207.<sup>º</sup>:

«1. As comissões enviam à comissão competente em razão da matéria, no prazo de 20 dias, parecer fundamentado relativamente às duas propostas de lei.

2. A referida comissão, neste caso a comissão em razão da matéria, elabora o parecer final sobre as propostas de lei, no prazo de 10 dias, a contar do termo do prazo previsto no n.º 1, anexando os pareceres recebidos das outras comissões.

3. Para efeitos de apreciação das propostas de lei, nos prazos previstos nos números 1 e 2, as comissões marcam as reuniões que julguem necessárias com a participação de membros do Governo.» Isto é o que diz o Regimento. Agora, a Comissão produziu esse relatório final, submeteu-o à plenária e é ele que é válido. A Comissão que fez não anexou os pareceres, mas resumiu os pareceres das comissões e o seu relatório.

Repto, esse documento é que é válido.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Ministro, então lendo e observando bem, analisando em profundidade aquilo que disse o Sr. Ministro, este parecer não é válido.

Não estão anexados os pareceres das respectivas comissões.

Risos.

O Sr. **Ministro de Descentralização e Assuntos Parlamentar**: — Não é isso.

O Sr. **Presidente**: — Foi lido em plenária, não é válido?

Tem a palavra o Sr. Deputado Sebastião Santos.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Sr. Presidente, acho que estamos a perder tempo de forma inglória.

Sr. Presidente, se me for permitido, transmitirei também um pouco a experiência que se tem desta Casa. O que é que eu quero dizer? Sabe porque é que a lei do OGE vem à 2.<sup>a</sup> Comissão? Porque é a 2.<sup>a</sup> Comissão que vai discutir, sobretudo porque é a Comissão vocacionada para os aspectos económicos e financeiros, para tratar dos números. É por isso que o artigo 1.<sup>º</sup> fixa logo o tecto, quer para as receitas quer para as despesas, mas o corpo da lei, qualquer lei que entra nesta Casa Parlamentar, o parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada da Assembleia é fundamental.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como disse, vamos avançar, vamos à votação.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Vou terminar já.

O Sr. **Presidente**: — Já sabemos o resultado, vamos à votação. O tempo está a passar.

O Sr. **Sebastião Santos** (PCD): — Quando os outros falam o Sr. Presidente deixa. Deixa-me explodir, porque o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou dar-lhe 1 minuto para terminar.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares disse que a 2.ª Comissão Especializada da Assembleia deve anexar os pareceres das outras comissões.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

O Sr. Gaudêncio Costa (MLSTP/PSD): — Com a alínea c)

O Sr. Presidente: — Sim, com a alínea c), como os Srs. Deputados querem. Vamos ser claros! Os Srs. Deputados da oposição querem, então, vamos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Está votado embora...

**Uma voz:** — Embora o quê?

O Sr. Presidente: — Porque é inconstitucional.

Vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Secretário para fazer a leitura do artigo 8.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Capítulo II, execução orçamental.

Artigo 8.º, cobrança das receitas.

1. A cobrança de todas as receitas por quaisquer serviços da Administração Central do Estado, bem como as de origem externa destinadas ao Estado são-tomense devem ser centralizadas, em regra, na conta única do Tesouro.

2. Todos os serviços da Administração Central do Estado legalmente autorizados a arrecadar receitas estão obrigados a proceder à sua imediata transferência, sem deduções ou retenções, para a conta única do Tesouro, salvo por força de lei especial.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, os serviços devem depositar os montantes arrecadados na conta única do Tesouro no Banco Central de São Tomé e Príncipe, ou outra instituição bancária, no prazo que vier a ser definido por despacho do Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.

4. O circuito e procedimentos de prestação de contas que vierem a ser alterados, no âmbito da reforma e modernização das finanças públicas em curso, serão objecto de regularização pelo Ministério das Finanças e Cooperação Internacional.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, alguma alteração?

Não havendo, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 9.º, contenção de despesas públicas.

1. O Governo, através do Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, deve tomar medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de forma a atingir o saldo primário previsto.

2. Fica o Governo autorizado a criar, durante o ano de 2012, mecanismos que permitam o controlo das dotações orçamentais de forma a garantir uma melhor aplicação dos recursos públicos.

3. Fica também o Governo autorizado a levar a cabo os mecanismos para a descentralização gradual de gestão das dotações orçamentais, na base de uma filosofia de maior rigor e controlo, de forma a responsabilizar cada unidade orçamental no processo de execução financeira dos recursos públicos.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do artigo 9.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 10.º, requisitos dos beneficiários.

1. As pessoas singulares ou colectivas beneficiárias de algum pagamento por parte do Estado terão de estar regularmente inscritas na administração tributária e ter o correspondente número de identificação fiscal.

2. Se o beneficiário e/ou credor tiver dívida perante o Estado, certificada pela autoridade tributária, poderá o serviço exigir a quitação da dívida, devendo, porém, a escrituração contabilística reflectir os créditos pelo seu valor bruto.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 11.º, liquidação de despesas não orçamentadas – responsabilidade.

1. É proibida a realização e/ou a liquidação de despesas não inscritas no OGE, ficando o infractor inciso em responsabilidade disciplinar, civil, criminal e financeira.

2. É igualmente proibida a autorização e liquidação de despesas públicas por pessoas não investidas de poderes para o efeito, incorrendo os infractores nas responsabilidades acima previstas.

3. Não serão autorizados pagamentos de despesas relativas aos organismos que não estejam legalmente criados.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 11.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 12.º, processamento das despesas.

1. As despesas processam-se através das fases previstas na Lei do SAFE.

2. Os procedimentos inovadores, resultantes de processos de reforma da modernização das finanças públicas em curso e que alteram os circuitos actuais de processamento, serão regulamentados por despacho do Ministro que superintende a área das Finanças.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 12.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 13.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 13.º, despesas elegíveis.

1. As despesas elegíveis para pagamento devem ser documentadas com facturas definitivas e devidamente seladas, ou com certificação de imposto pago pela gerência.

2. Para a aplicação do disposto no número anterior, as facturas devem conter o número de ordem, número de identificação fiscal, as referências bancárias, número de registo comercial, denominação social e endereço do beneficiário.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 13.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 14.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 14.º, regime de aquisição de bens e serviços.

1. A aquisição de quaisquer bens e serviços pelos organismos da Administração Central do Estado só poderá fazer-se em face de requisições definitivas, devidamente despachadas pelas entidades competentes.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 14.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 15.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 15.º, autorização de despesas não especificadas.

1. É proibida a autorização de despesas não inscritas no Orçamento Geral do Estado, salvo em casos de catástrofe ou de calamidade pública.»

Não deve ser calamidades naturais? Há calamidade pública?

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Catástrofes naturais e calamidades públicas.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «2. As despesas até 500 milhões de dobras são autorizadas pelo Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, as que sejam superiores a esse montante apenas

pelo Chefe do Governo, cabendo ao Conselho de Ministros as autorizações das que excedam mil milhões de dobras.

3. As autorizações concedidas pelo Chefe do Governo e pelo Conselho de Ministros deverão ser precedidas de parecer do Ministro das Finanças e Cooperação Internacional.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 15.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 16.º.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 16.º, alteração orçamental.

1. Fica autorizado o Governo a proceder ao reforço de verbas por via de compensação dentro do mesmo organismo, ou entre os diferentes organismos, mantendo, em ambos os casos, os níveis previstos de despesas públicas, devendo obedecer-se o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º da presente lei.

2. As alterações dos limites fixados no Orçamento Geral do Estado são efectuadas por lei sob proposta do Governo devidamente fundamentada.

3. A alteração mencionada no ponto anterior será feita por meio de créditos adicionais que se classificam em:

- a) Suplementares, quando destinados ao reforço de dotação orçamental já existente;
- b) Especiais, quando destinados a atenderem despesas para as quais não haja dotação específica na lei orçamental; e
- c) Extraordinários, quando destinados a atenderem despesas urgentes e imprevistas, decorrentes de conflitos, perturbação interna ou calamidade pública.

4. A abertura de créditos adicionais depende da existência de receita compensadora, da redução ou anulação de despesas fixadas no Orçamento, desde que não desvirtue a essência do OGE aprovado.

5. Fica o Governo obrigado a prestar trimestralmente informações à Assembleia Nacional sobre as alterações orçamentais efectuadas, no âmbito do presente artigo, acompanhadas das devidas justificações.

6. Os ajustes ou reforço de verbas só podem ser dentro das despesas correntes e/ou dentro das despesas de investimentos, nunca podendo ser entre elas.

7. As alterações referidas no ponto anterior deverão obedecer os limites totais programados para despesas de investimentos e/ou corrente programadas, respectivamente.

8. Durante o ano 2012, fica o Governo autorizado, através do Ministro que superintende área das Finanças, a proceder as alterações necessárias, com dispensa do estatuto no n.º 2 do presente artigo, às despesas consignadas, mediante a verificação de receita compensadora.

9. Ficam os diversos organismos autorizados a proceder às alterações previstas no n.º 1 do presente artigo, num montante não superior a 50 milhões de dobras, referentes a despesas correntes sem obedecer ao disposto no n.º 5 do presente artigo, de acordo com normas emitidas pelo Ministro encarregue das Finanças.»

O Sr. Presidente: — Há uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, no artigo 16.º deve ser acrescentado o ponto 10 com a seguinte redacção: «Fica o Governo obrigado a prestar informações trimestrais à Assembleia Nacional sobre a execução do OGE, em obediência ao artigo 36.º da Lei n.º 3/2007 da Lei do SAFE.»

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, isto está fora do contexto.

**Uma voz:** — Isto é alteração orçamental.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Isto é execução orçamental.

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Tem que arranjar outra forma de meter isso. Outro artigo está bem, mas aqui está num artigo...

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — O ponto 5 diz «alterações». O que estou a propor é execução.

O Sr. Presidente: — O título do artigo é alteração orçamental. Sr. Deputado, tem que ser artigo 9.º.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, enquanto analisam outra proposta, tenho aqui uma proposta de correcção. No ponto 4 deste mesmo artigo diz: «A abertura de créditos adicionais depende da existência de receita compensadora ou da redução ou anulação...». Estou a propor que seja compensadora, «vírgula», «da redução ou anulação». Tem duas vezes ou...

O Sr. **Presidente**: — Está correcto. Como está, necessita de correcção.

*Murmúrios do Sr. Deputado António Barros.*

O Sr. **Presidente**: — A sua proposta não enquadra aqui.  
Srs. Deputados, vamos votar o artigo 16.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar a apreciar o artigo 17.º.  
(*Por deficiência de gravação não foi possível transcrever esta intervenção*).

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça a proposta.

*Murmúrios.*

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — A proposta é seguinte.

*Murmúrios.*

Posso avançar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — «Fica o Governo obrigado a prestar informações trimestrais à Assembleia Nacional sobre a execução do OGE, em obediência ao artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, Lei da SAFE.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor e 2 votos contra.*

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — «Artigo 18.º, despesas com pessoal.

1. As despesas salariais têm prioridade sobre as demais despesas.
2. O pagamento de salário faz-se por crédito na conta bancária dos funcionários.

3. As gratificações e subsídios só serão liquidados quando devidamente enquadrados nas leis que os criam, depois de prévia comprovação da dotação orçamental disponível.

4. Os funcionários e agentes que auferirem indevidamente vencimentos, suplementos e abonos são obrigados a devolvê-los na integra ao Tesouro, independentemente das medidas disciplinares a que ao caso couber.

5. São responsabilizados de forma, individual ou colectiva, todos os dirigentes e funcionários que, por culpa ou negligência, directa ou indirectamente contribuírem para o processamento e pagamento indevido de remunerações a favor de servidores públicos que legalmente não têm direito a tais remunerações.

6. Os responsáveis referidos no número anterior assumirão a responsabilidade solidária pela devolução ao Tesouro dos montantes processados e pagos indevidamente, no caso de se revelar impossível a recuperação dos montantes em causa junto dos visados.

7. As dotações orçamentais correspondentes às despesas com pessoal não podem ser utilizadas como contrapartida para o reforço de outras rubricas de despesas que não estejam integradas naquela.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 18.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 19.º.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — «Artigo 19.º, despesas com investimentos públicos.

1. Caberá à Direcção do Orçamento, conjuntamente com a Direcção do Tesouro, bem como as DAF dos respectivos ministérios, proceder ao controlo mensal das despesas inerentes ao Programa de Investimento Público.

2. Para efeito do disposto no número anterior, as despesas são executadas de acordo com as disposições legais em vigor.

3. Fica o Governo autorizado a proceder aos ajustamentos que se mostrarem necessários no âmbito da realização do PIP, desde que o referido ajuste não comprometa os objectivos visados pelo Governo nas GOP, obedecendo às disposições do artigo 15.º e 16.º da presente lei.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 19.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 20.º

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Artigo 20.º, entrada em vigor.

A presente lei entra em vigor nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.  
«Assembleia Nacional, em São Tomé, aos x de Dezembro de 2011.»

*Submetido à votação, foi aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções.*

O Sr. Presidente: — Está aprovado o Orçamento Geral do Estado, na sede da 2.ª Comissão. Srs. Deputados, acho que já chegamos o fim dos trabalhos.

O Sr. Sebastião Santos (PCD): — Falta ainda as GOP.

O Sr. Presidente: — Ainda temos as GOP? Eu queria informar o seguinte, mas não sei se é possível. Há um lanche aqui à nossa espera há mais de 1 hora. Não sei se acabamos tudo uma vez e depois vamos lanchar. Se calhar é melhor assim.

Então, vamos passar à votação das GOP.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Preâmbulo.

A presente proposta de lei destina-se a submeter à Assembleia Nacional as Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, bem como as medidas de política inerentes às mesmas.

Estas Opções do Plano traduzem o compromisso do XIV Governo da República, com a Nação santomense, em restaurar a confiança dos cidadãos, nas instituições do Estado, implementando políticas públicas objectivas, mas também de mudança substancial de atitude e de comportamento entre os cidadãos, e entre estes, a coisa pública, no sentido de mudar São Tomé e Príncipe.

Assim, em obediência à alínea b) do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de lei:»

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 1.º

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Artigo 1.º, objecto.

São aprovadas as Grandes Opções do Plano para 2012.»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 2.º

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Artigo 2.º, enquadramento estratégico.

As Grandes Opções do Plano para 2012 inscrevem-se na política de desenvolvimento económico e social definida no quadro do Programa de Governação do XIV Governo Constitucional e alinharam-se com os engajamentos assumidos pelo Estado santomense ao nível internacional, mormente com as instituições de Bretton Woods, no sentido de reduzir os desequilíbrios macroeconómicos, promover o crescimento económico com vista à redução dos índices de pobreza que assola o nosso país;

Em coerência com o Programa do Governo, estas Grandes Opções de Política darão continuidade às acções já iniciadas que visam tanto o reforço da governação, melhoria das infra-estruturas económica e sociais, assim como o reforço das capacidades dos recursos humanos com vista à elevação dos níveis de qualidade da prestação dos serviços públicos e de utilidade pública aos cidadãos.»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 3.º.

**O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD):** — «Artigo 3.º, Grandes Opções do Plano.

1. As Grandes Opções do Plano para o ano 2012 darão prioridade a um conjunto de iniciativas a implementar, passíveis de serem concretizadas no quadro do seu Programa de Governação.»

2. As prioridades para 2012 centram-se na implementação de políticas que visam contribuir para responder às exigências mínimas da população, face a difícil conjuntura internacional, altamente desfavorável, tendo em conta as implicações da crise económica e financeira despoletada em meados de 2008 e cujos efeitos directos na degradação das condições de vida das populações que já se fazem sentir.

3. Intervenções serão efectuadas de forma a (i) melhorar a gestão da administração pública; (ii) consolidar as reformas em curso, (iii) consolidar a estabilidade macroeconómica; (iv) fomentar o crescimento do sector produtivo da economia; (v) melhorar as infra-estruturas económicas; (vi) credibilizar a justiça, e (vii) promoção de acções que visam a igualdade de oportunidades e de solidariedade para os que mais necessitam, baseado nas seguintes principais Opções de Política»:

- a) Credibilizar a classe dirigente para uma boa governação;
- b) Crescimento económico para mais e melhor emprego;
- c) Organização e coesão nacionais;
- d) Reforço da autoridade do Estado.

4. Os domínios prioritários de intervenção constantes das Grandes Opções para 2012 serão focalizados e compatibilizados no quadro do Orçamento Geral do Estado.

5. Continuarão a ser melhoradas o quadro legal, administrativo e regulamentar, efectuadas a medida das necessidades, de forma a imprimir uma maior dinâmica nas reformas e permitir o alcance dos objectivos traçados pelo Governo, no quadro do seu Programa de Governação sufragado e que visa a elevação do potencial de crescimento da economia, na criação de emprego e de condições para a melhoria do bem-estar das famílias são-tomenses.»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 4.º.

**O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD):** — «Artigo 4.º, disposição final.

É publicado, em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante as Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012.»

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Depois vai-se aditar o artigo sobre «entrada em vigor».

**Umas vozes:** — Falta o artigo 5.º.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos, para fazer a leitura do artigo 5.º. Concordam?

**O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD):** — «Artigo 5.º.

A presente proposta de lei entra imediatamente em vigor...».

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, acabamos de aprovar instrumentos importantes para gestão pública do País, GOP e OGE.

Srs. Deputados, podemos dar por encerrada a nossa reunião de hoje e convido todos a ir ao lanche.

*Eram 14 horas e 30 minutos*